



Palácio dos Dois Poderes

# Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina

ESTADO DO PARANÁ

## L E I Nº 38/87

SÚMULA : Dispõe sobre a transferência a Entidade para o Exercício de 1988.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

### L E I :

ARTIGO 1º - Ficam instituídas para o Exercício Financeiro de 1988, transferências no valor de Cz\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil cruzados), / destinadas a atender as seguintes entidades:

- |                                                         |      |            |
|---------------------------------------------------------|------|------------|
| - Instituto Brasileiro de Administração Municipal ..... | Cz\$ | 18.000,00  |
| - Liga Platinense de Futebol .....                      | Cz\$ | 12.000,00  |
| - Sociedade Esportiva Platinense .....                  | Cz\$ | 200.000,00 |

ARTIGO 2º - A liberação dos recursos instituídos no Artigo anterior será objeto de regulamentação através de Decreto.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA /  
ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 06 de novembro de 1987.-

  
Dr. CELSO DE SOUZA SCHMIDT  
- Prefeito Municipal -